



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Senhor Prefeito Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Educação, e ao Secretário de Governo, mostrando aos mesmos, **“A necessidade da Prefeitura Municipal, fazer gestão junto as Universidades instaladas no município, tanto o Grupo Anhanguera, quanto o Grupo Fasipe, no sentido de se viabilizar a implantação de um CURSO de MEDICINA VETERINÁRIA em nosso município”**.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um curso de medicina veterinária proporciona acréscimo na capacidade de atendimento à sociedade, traz novos conhecimentos e proporciona oportunidade aos estudantes não só de Primavera do Leste, mas de toda região sul do Estado de Mato Grosso, que tenham dificuldades de buscar o curso de medicina veterinária em outras cidades ou estados.

Ressaltamos ainda que, a chegada desse curso resulta na vinda de maior número de profissionais da referida área, aumentando assim, a disponibilidade de mão de obra, que por consequência propicia melhorar cuidado com os animais.

Também, pode-se afirmar, que a implantação do curso de Medicina veterinária, oportuniza a instalação de um hospital veterinário, daí possibilitando ao município a realização de convênios para atendimento a animais de rua, melhorando os cuidados daqueles que tanto sofrem com o abandono.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br 1

Primavera do Leste, tem se tornado polo regional, inclusive na área da educação, e o Grupo Anhanguera e o Grupo Fasipe, são os maiores responsáveis pela oferta de cursos superiores em nossa cidade, portanto reunindo condições suficientes para contribuir tal conquista.

Por todo o exposto, solicitamos ao Prefeito Municipal, juntamente com seus Secretários, que analisem os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Primavera do Leste – 28/04/2025